Prefeitura Municipal de
CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 007/2022/INEX-CPL*
Referente a inexigibilidade de nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CONTRATADA: HÉLDER JACOBINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 33.365.618/0001-04
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EM ESPECIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NAS ESFERAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS EM FACE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, TAIS COMO TCE, TCU, CGE, CGU, FNDE, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (CAUC), BEM COMO NA MELHORIA NOS INDICADORES EDUCACIONAIS, COM MELHOR EXECUÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS, COM O FITO DE AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECEITAS LEGAIS, TANTO A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL DESTINADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima–Terceira do contrato assinados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADO: HÉLDER SOUSA JACOBINA